

PORTARIA Nº 001/2026

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no **art. 120 da Lei Municipal nº 326/1969**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **629**, lotada na **Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração**, pelo período de **(12) meses**, com início em **05 /01/2026** e término em **05/01/2027**.

Art. 2º Durante o período da licença, ficará suspenso o pagamento de vencimentos, vantagens e quaisquer outras parcelas remuneratórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – BA, 05 de janeiro de
2026

Marcos Vinicius Neves Pereira
Matrícula 4790